

Processo: 1092590

Natureza: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Órgão/Entidade: Diretoria de Controle Externo dos Municípios do TCE/MG

Referência: Relatório de análise referente à data-base 29/02/2020, tendo por base os dados enviados pelos Municípios por meio dos Módulos de Acompanhamento Mensal (AM)”, “Instrumento de Planejamento (IP)”, “Balancete Contábil” e “Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)”, todos via Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM), nos termos da INTCEMG nº 03/2017 alterada pela INTCEMG nº 02/2018.

Partes: Municípios do Estado de Minas Gerais

RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

SEGUNDA CÂMARA – 22/10/2020

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL MUNICIPAL. DATA-BASE 29/02/2020. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO DAS DATAS DE PUBLICAÇÃO. METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO. NÃO ATINGIMENTO. RESERVA DE CONTINGÊNCIA. PREVISÃO NA LOA. AUSÊNCIA. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS. PREVISÃO DE RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIOR À FIXAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL. REGULARIDADE. NOTIFICAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

1. O envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) via Sicom deve necessariamente informar a data de publicação, pelo Município remetente, do relatório, sob pena de inviabilização do cumprimento do art. 52, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sujeitando o ente municipal à sanção do art. 51, § 2º, por força da disposição do art. 52, § 2º, do mesmo diploma.
2. O não atingimento das metas bimestrais de arrecadação pode acarretar a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com a respectiva lei de diretrizes orçamentárias, além da aplicação das multas previstas no art. 5º, III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000 caso não seja expedido o respectivo ato de limitação, configurando infração administrativa.
3. A previsão de reserva de contingência na Lei Orçamentária Anual é imposição do art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo imperiosa sua observância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

- I) notificar os 128 (cento e vinte e oito) chefes de Poder Executivo e dos chefes de Poder Legislativo dos Municípios, discriminados nas fls. 2/6 do relatório da Unidade Técnica que não informaram a data de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO);
- II) notificar os 530 (quinhentos e trinta) chefes de Poder Executivo, discriminados às fls. 7/23, que não atingiram as metas bimestrais de arrecadação na data-base de 29/02/2020,

em desacordo ao art. 13 da LRF, e alertá-los quanto ao disposto no art. 9º da LRF, sob pena de aplicação das multas previstas no art. 5º, III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

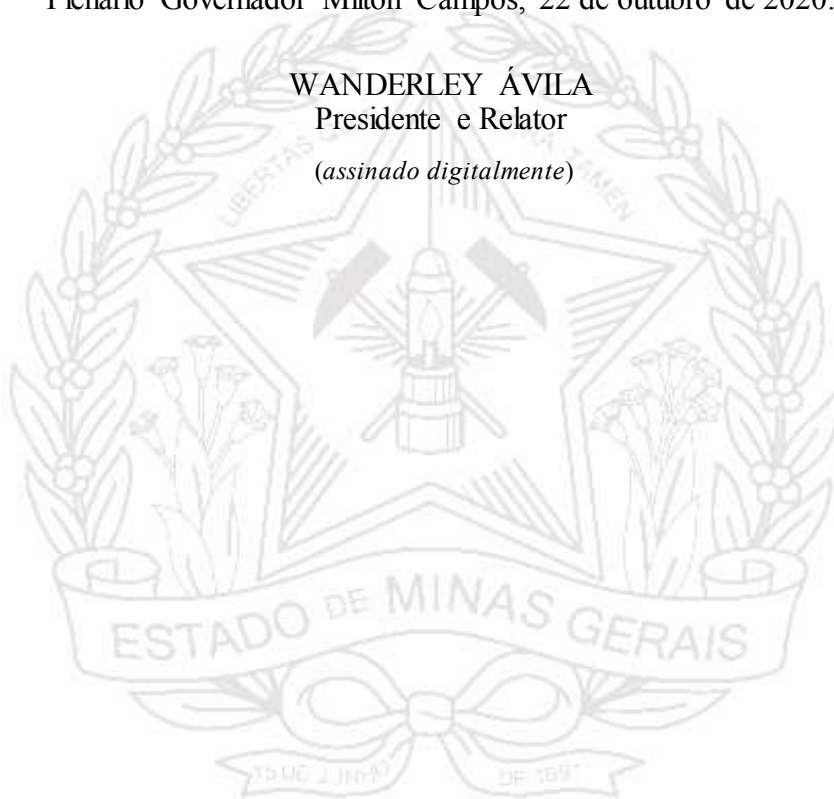
- III) notificar os 4 (quatro) chefes de Poder Executivo e dos respectivos chefes do Poder Legislativo, discriminados à fl. 24, referente aos Municípios que não contemplaram em suas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's) a exigência de previsão de reserva de contingência ordenada pelo art. 5º, III, da LRF.
- IV) determinar, ultimadas as providências cabíveis e transitada em julgado a decisão, o arquivamento dos autos nos termos do art. 176, inciso I, do RITCEMG.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Cláudio Couto Terrão e o Conselheiro Gilberto Diniz.

Presente à sessão o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello.

Plenário Governador Milton Campos, 22 de outubro de 2020.

WANDERLEY ÁVILA
Presidente e Relator
(assinado digitalmente)



SEGUNDA CÂMARA – 22/10/2020

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA:

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA:

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Acompanhamento da Gestão Fiscal relativo ao envio de dados pelos Municípios por meio dos Módulos de Acompanhamento Mensal (AM), Instrumento de Planejamento (IP), Balancete Contábil e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), encaminhados via Sicom, relativos à data-base 29/02/2020, em atendimento às exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em respeito ao art. 299 do RITCEMG, os autos foram distribuídos à minha relatoria e, em seguida, a Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM) produziu o Relatório constante da peça 3 do SGAP.

Vieram-me, então, conclusos os autos.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Com a competência a mim outorgada pelo art. 299 do RITCEMG, trago à apreciação dos meus pares o resultado do trabalho desenvolvido pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM) relativo ao Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Municípios a partir dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) relativos à data-base 29/02/2020, encaminhados por meio do Sicom.

Inicialmente, importante ressaltar que, de acordo com o art. 63, II da Lei Complementar 101/2000, os municípios com população inferior a 50 mil habitantes podem optar por divulgar semestralmente os Relatórios de Gestão Fiscal e os demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, sendo que os Anexos 6, 7 e 14 devem ser enviados bimestralmente por todos os municípios.

Análise dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal dos Municípios

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios, no exercício de sua competência, elaborou o presente relatório de análise referente à **data-base 29/02/2020**, tendo por base os dados enviados pelos Municípios por meio dos Módulos de 'Acompanhamento Mensal (AM)', 'Instrumento de Planejamento (IP)', 'Balancete Contábil' e 'Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)', todos via Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM), nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 03/2017, alterada pela INTC nº 02/2018.

Dessa forma, trata-se de relatório de acompanhamento do cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), por parte do Poder Executivo Municipal.

Nos termos da referida Lei, a ação planejada e transparente é condição para a gestão fiscal responsável, assim como a prevenção dos riscos e a correção dos desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas, de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar (art. 1º, §1º, da LRF).

Para fins de acompanhamento por parte dos cidadãos e dos órgãos de controle, o **Poder Executivo** deverá publicar até 30 (trinta dias), após o término de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Financeira e Orçamentária (RREO) (art. 165, § 3º, da Constituição da República e art. 52 da LRF).

As informações divulgadas ou encaminhadas ao Tribunal de Contas subsidiarão o exercício do controle preventivo e concomitante da gestão fiscal dos jurisdicionados.

Assim sendo, constituem escopo deste relatório as seguintes verificações:

No Relatório Resumido da Execução Orçamentária estão sendo analisados 791 Poderes Executivos que se encontram com as remessas atuais e válidas;

. Publicação dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária (RREO);

. Metas bimestrais de arrecadação;

. Previsão orçamentária da reserva de contingência;

. Previsão orçamentária dos impostos de competência municipal.

. Previsão das Receitas de Operações de Créditos e Despesa de Capital (Regra de Ouro).

Item 1: Publicação dos relatórios (RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO)

Item de verificação: Poderes Executivos que não informaram a data de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), no prazo de 30 dias após o encerramento do período a que corresponde

Critério: art. 52, caput, da LRF.

Apontamentos

Fonte: Relatório: Publicação Relatórios RREO do Sicom / Análise / LRF.

Poderes Executivos que não informaram a data de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), no prazo de 30 dias após o encerramento do bimestre.

Município	Gestor	CPF
ABADIA DOS DOURADOS	WANDERLEI LEMES SANTOS	320.908.546-34
ACAIACA	LUIZ CARLOS FAUSTINO	704.922.476-68
ALPINÓPOLIS	JOSE GABRIEL DOS SANTOS FILHO	352.390.186-34
ALTEROSA	HERMES DE SOUZA SILVA	777.855.766-53
ALTO JEQUITIBÁ	MARCO ANTONIO LOPES	332.291.556-53
ALVINÓPOLIS	JOAO BATISTA MATEUS DE MORAES	320.150.116-68
ARAPONGA	LUIZ HENRIQUE MACEDO TEIXEIRA	077.267.376-46
ARCEBURGO	GILSON PEREIRA DE MELLO	662.533.146-53
AÇUCENA	DARCIRA DE SOUZA PEREIRA	734.452.156-34
BOM JESUS DA PENHA	NEI ANDRE FREIRE	962.049.826-72
BOM JESUS DO GALHO	WILLIAM BATISTA DE CALAIS	086.283.186-58

BOM REPOUSO	MESSIAS CRISPIM BRANDAO	346.894.606-63
BORDA DA MATA	ANDRE CARVALHO MARQUES	069.071.866-75
BRUMADINHO	AVIMAR DE MELO BARCELOS	892.393.506-91
BUENO BRANDÃO	SILVIO ANTONIO FELIX	876.059.376-87
BUGRE	JORDAO VIANA TEIXEIRA	602.508.286-34
CABO VERDE	EDSON JOSE FERREIRA	342.391.116-68
CACHOEIRA DE MINAS	DIRCEU D ANGELO DE FARIA	563.371.836-49
CAMBUÍ	TALES TADEU TAVARES	440.441.866-34
CAPETINGA	LUIZ CESAR GUILHERME	156.153.458-70
CAPITÓLIO	JOSE EDUARDO TERRA VALLORY	355.538.636-00
CAPUTIRA	CELSON GONCALVES ANTUNES	031.950.126-42
CARANGOLA	PAULO CESAR DE CARVALHO PETTERSEN	236.591.656-20
CARMO DA CACHOEIRA	MARIA BEATRIZ REIS MENDES	324.023.846-20
CARVALHÓPOLIS	JOSE ANTONIO DE CARVALHO	486.326.946-34
CATAS ALTAS	JOSE ALVES PARREIRA	253.627.206-00
CENTRAL DE MINAS	OTAVIANO FERREIRA DE LAIA	041.968.906-01
CLARAVAL	LUIZ GONZAGA CINTRA	624.490.288-20
COMENDADOR GOMES	JERONIMO SANTANA NETO	802.051.786-34
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	SAMUEL LOPES DE LIMA	012.858.566-86
COROMANDEL	DIONE MARIA PERES	351.861.786-91
CÁSSIA	MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES	019.313.168-48
CÓRREGO DO BOM JESUS	ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA	001.882.276-28
CÓRREGO FUNDO	ERICA MARIA LEAO COSTA	012.699.776-44
CÓRREGO NOVO	AILTON LIMA DE PAULA	028.243.936-61
DIONÍSIO	FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO	056.926.356-58
DIVINO	GILVAN PINHEIRO DE FARIA	760.980.366-91
DOM CAVATI	JOSE SANTANA JUNIOR	054.879.396-40

ENTRE FOLHAS	AILTON DA SILVEIRA DIAS	387.686.906-49
ESTIVA	AGENICIO DE OLIVEIRA	334.537.217-72
FRUTAL	MARIA CECILIA MARCHI BORGES	446.839.526-53
GUAPÉ	NELSON ALVES LARA	813.523.606-91
GUARACIABA	GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE	066.159.256-13
GUIRICEMA	ARI LUCAS DE PAULA SANTOS	197.606.636-00
HELIODORA	ALEX LEOPOLDINO DE LIMA	738.984.496-53
IAPU	JOSE CARLOS DE BARROS	020.750.578-00
IBITIÚRA DE MINAS	ALEXANDRE DE CASSIO BORGES	962.269.196-04
IJACI	FABIANO DA SILVA MORETI	038.373.396-02
IMBÉ DE MINAS	MARCOS ANTONIO DO CARMO	903.690.506-06
INCONFIDENTES	DECIO BONAMICHI	166.170.966-49
INHAPIM	MARCIO ELIAS DE LIMA E SANTOS	655.087.936-15
IPABA	GERALDO DOS REIS NEVES	305.840.866-87
IPUIÚNA	JOSE DIAS DE MELO	171.505.156-49
ITAMARATI DE MINAS	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87
ITAMBACURI	HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD	033.603.116-55
ITAMOGI	RONALDO PEREIRA DIAS	100.434.678-65
ITAÚ DE MINAS	RONILTON GOMES CINTRA	148.497.206-68
JACUTINGA	MELQUIADES DE ARAUJO	133.814.318-20
JACUI	GERALDO MAGELA DA SILVA	389.692.706-04
JAPARAÍBA	ROBERTO EMILIO LOPES	893.559.706-68
JURUAIA	CLAUDECI DIVINO DE ARAUJO	605.294.906-68
LADAINHA	WALID NEDIR OLIVEIRA	035.762.386-03
LEOPOLDINA	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	235.475.456-68
LONTRA	DERNIVAL MENDES DOS REIS	034.070.316-45
LUISBURGO	JOSE CARLOS PEREIRA	028.505.716-28
MACHADO	JULBERT FERRE DE MORAIS	011.029.926-40
MARIPÁ DE MINAS	SEBASTIAO MACHADO NETO	136.582.126-91

MATIPÓ	VALTER MAGESTE DE ORNELAS	585.010.376-72
MOEMA	JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA	043.481.356-73
MONTE BELO	VALDEVINO DE SOUZA	121.663.246-49
MUNHOZ	OTAVIO LUIZ DE SOUZA	813.993.166-72
MUZAMBINHO	SERGIO ARLINDO CERAVOLO PAOLIELLO	286.830.486-91
NAQUE	FERNANDO DA COSTA SILVA	033.516.156-12
NATÉRCIA	CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO	446.408.896-15
NOVA RESENDE	JOSE ROBERTO RODRIGUES	024.086.566-99
OURO FINO	MAURICIO LEMES DE CARVALHO	171.014.766-00
PALMA	HIRAM VINICIUS MENDONCA FINAMORE	280.972.626-49
PARAÍSOPOIS	SERGIO WAGNER BIZARRIA	263.903.106-68
PARÁ DE MINAS	ELIAS DINIZ	547.483.306-78
PASSA TEMPO	EDILSON RODRIGUES	364.002.896-15
PEDRA BONITA	ADRIANO TEODORO DO CARMO	128.841.206-10
PEDRA DOURADA	SILVANIR SIMPLICIO DE ANDRADE	829.007.286-49
PIEDADE DE CARATINGA	EDINILSON DORNELAS LOPES	032.243.106-93
PIEDADE DE PONTE NOVA	ANTONIO MAYRINK BORDONI	251.320.916-87
PINGO-D'ÁGUA	ARTUR CARLOS DA SILVA	336.767.716-72
PIRAÚBA	ADRIANO CARVALHAES GRAVINA	005.787.636-30
POMPÉU	OZEAS DA SILVA CAMPOS	008.438.166-35
PRATÁPOLIS	DENISE ALVES DE SOUZA	954.536.016-04
PRESIDENTE JUSCELINO	RICARDO DE CASTRO MACHADO	546.569.316-91
RAUL SOARES	VICENTE RUFINO OZORIO	061.083.438-00
REDUTO	RUBENS TORQUATO DE SOUZA	512.596.646-00
RIO POMBA	MARCOS PASCOALINO	234.975.996-20
SABARÁ	WANDER JOSE GODDARD BORGES	279.066.046-87
SANTA BÁRBARA	LERIS FELISBERTO BRAGA	054.049.726-61
SANTA RITA DE CALDAS	GERALDO DONIZETI DE CARVALHO	925.513.358-68

SANTA RITA DO SAPUCAÍ	WANDER WILSON CHAVES	263.533.856-68
SANTANA DO PARAÍSO	LUZIA TEIXEIRA DE MELO	585.330.366-04
SAPUCAÍ-MIRIM	JEFFERSON BENEDITO RENNO	157.899.138-22
SEM-PEIXE	DOMINGOS SAVIO DE MIRANDA PAIVA	578.361.596-04
SENADOR AMARAL	ADEMILSON LOPES DA SILVEIRA	732.231.586-34
SENADOR JOSÉ BENTO	FERNANDO CESAR FERNANDES	622.693.646-00
SERICITA	MARILDA ENI COELHO REIS	916.174.056-04
SETE LAGOAS	DUILIO DE CASTRO FARIA	486.451.846-72
SÃO DOMINGOS DAS DORES	JOSE ADAIR DA SILVA	706.418.626-87
SÃO FRANCISCO DE PAULA	MERITON BALDUINO ALVES	069.126.946-75
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	ANTONIO CARLOS NORONHA BICALHO	050.079.716-18
SÃO JOSÉ DA BARRA	PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA	950.474.096-00
SÃO JOSÉ DO GOIABAL	JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES	533.299.026-04
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	CLEBER DA MATA SABINO	269.216.838-00
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	SERGIO LUCIO CAMILO	837.636.516-91
SÃO JOÃO DO MANTENINHA	GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA	169.171.386-49
SÃO MIGUEL DO ANTA	WAGNER DAMIAO	054.100.136-11
SÃO PEDRO DA UNIÃO	CUSTODIO RIBEIRO GARCIA	314.255.936-15
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	AUGUSTO HART FERREIRA	038.821.596-85
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	JOAO BATISTA VINHA	477.463.606-10
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	WALKER AMERICO OLIVEIRA	858.340.336-87
SÃO TOMÁS DE AQUINO	JOSE CARLOS PIMENTA	237.460.096-34
TARUMIRIM	MARCILIO DE PAULA BOMFIM	509.111.556-00
TIRADENTES	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	601.823.006-25
TOCOS DO MOJI	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	171.474.506-63
TRÊS PONTAS	MARCELO CHAVES GARCIA	285.458.776-68
TUMIRITINGA	JOSE PAULO BRETAS CABRAL	427.312.246-49
TURVOLÂNDIA	ELIVELTO CARVALHO	994.146.006-04

UBAPORANGA	ARCELITO VALERIANO DA SILVA	006.197.986-45
UBÁ	EDSON TEIXEIRA FILHO	057.537.166-87
VARGEM ALEGRE	NEUDMAR FERREIRA CAMPOS	893.392.076-53
VERMELHO NOVO	GERALDO JOSE DO CARMO	857.818.198-00
VIÇOSA	ANGELO CHEQUER	054.320.696-36
TOTAL: 128		

Verificou-se que 128 Municípios não informaram a data da publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), que deveria ter ocorrido no prazo de 30 dias após o encerramento do bimestre, razão pela qual o Órgão Técnico opinou para que seja dada ciência aos chefes dos Poderes Executivos e Legislativos de que o Município se encontra incurso nas vedações previstas no § 2º do art. 51, combinado com o § 2º do art. 52, ambos da LRF.

O Órgão Técnico opinou, por fim, pela aplicação aos responsáveis da multa prevista no art. 85, II, da Lei Complementar nº 102/08.

VOTO: Determino à DCEM que proceda a **notificação** dos respectivos gestores e dos chefes de Poder Legislativo dos Municípios por meio da Central de Relacionamento Jurídico (CRJ) acerca do tópico em referência, no sentido de que observem, na íntegra, as normas pertinentes à disponibilização dos dados no Sicom, **alertando-os de que essa informação é imprescindível à emissão das certidões exigidas para a celebração de convênios e operações de crédito, conforme preleção do art. 51, § 2º, da LRF.** E, ainda, dar ciência aos gestores que a reincidência desta irregularidade, poderá ensejar aplicação de multa aos responsáveis, nos termos previstos no art. 85, II, da Lei Complementar nº 102/2008.

Item 2: Meta de Arrecadação x Receita Arrecadada

META DE ARRECADAÇÃO X RECEITA ARRECADADA

Item de verificação: Metas Bimestrais de Arrecadação

Critério: Art. 13 da LRF.

Apontamentos

Fonte: Relatório: Meta de Arrecadação X Receita Arrecadada do Sicom / Análise / LRF.

Municípios que não atingiram as Metas Bimestrais de Arrecadação na data-base verificada, conforme disposto no art. 13 da LRF.

Município	Gestor	CPF
ABADIA DOS DOURADOS	WANDERLEI LEMES SANTOS	320.908.546-34
ACAIACA	LUIZ CARLOS FAUSTINO	704.922.476-68
AGUANIL	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	107.249.338-16
AIMORÉS	MARCELO MARQUES	513.301.646-87
AIURUOCA	PAULO ROBERTO SENADOR	213.294.356-72

ALFREDO VASCONCELOS	JOSE VICENTE BARBOSA	995.219.546-04
ALPERCATA	VALMIR FARIA DA SILVA	277.203.576-04
ALTO JEQUITIBÁ	MARCO ANTONIO LOPES	332.291.556-53
ALTO RIO DOCE	WILSON TEIXEIRA GONCALVES FILHO	283.441.386-04
ALVARENGA	DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO	677.385.246-34
ALVINÓPOLIS	JOAO BATISTA MATEUS DE MORAES	320.150.116-68
ALVORADA DE MINAS	VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS	013.412.846-03
AMPARO DO SERRA	ASTOLFO GOMES FUSCALDI	455.264.196-49
ANGELÂNDIA	JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA	298.070.608-69
ANTÔNIO CARLOS	RAIMUNDO NONATO MARQUES	283.176.296-00
ANTÔNIO DIAS	BENEDITO DE ASSIS LIMA	584.867.986-04
ANTÔNIO PRADO DE MINAS	WELISON SIMA DA FONSECA	027.100.737-06
ARAGUARI	MARCOS COELHO DE CARVALHO	123.220.676-87
ARAPONGA	LUIZ HENRIQUE MACEDO TEIXEIRA	077.267.376-46
ARAPUÁ	JOAO BATISTA TERTO DA CUNHA	565.882.326-91
ARAXÁ	ARACELY DE PAULA	004.554.826-91
ARAÇAI	ALESSANDRO GUMARAES SAMPAIO	826.748.926-68
ARAÇUAÍ	ARMANDO JARDIM PAIXAO	659.172.356-00
ARAÚJOS	FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO	712.709.656-20
ARCEBURGO	GILSON PEREIRA DE MELLO	662.533.146-53
AREADO	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	188.889.506-30
ARICANDUVA	ORLANDO CORDEIRO OLIVEIRA	528.033.176-72
ASTOLFO DU'TRA	BRUNO RIBEIRO	013.067.926-73
AUGUSTO DE LIMA	JOAO CARLOS BATISTA BORGES	277.981.946-49
AÇUCENA	DARCIRA DE SOUZA PEREIRA	734.452.156-34
BAMBUÍ	OLIVIO JOSE TEIXEIRA	326.728.966-15
BANDEIRA	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	703.829.726-00
BANDEIRA DO SUL	EDMILSON ALVES FRANCO	962.234.216-72

BARRA LONGA	MARIO ANTONIO COELHO	127.403.306-34
BARROSO	REINALDO APARECIDA FONSECA	328.908.696-87
BARÃO DE MONTE ALTO	ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES	031.228.196-00
BELA VISTA DE MINAS	WILBER JOSE DE SOUZA	355.052.656-34
BELMIRO BRAGA	AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA	280.946.036-15
BELO ORIENTE	HAMILTON ROMULO DE MENEZES CARVALHO	003.414.376-97
BERILO	LAZARO PEREIRA NEVES	427.433.546-15
BERIZAL	JOAO CARLOS LUCAS LOPES	559.603.166-68
BERTÓPOLIS	ARISTIDES ANGELO ROSSI DEPOLO	726.894.557-49
BIAS FORTES	FABRICIO JOSE DA FONSECA ALMEIDA	034.026.386-57
BICAS	HONORIO DE OLIVEIRA	120.178.846-34
BIQUINHAS	ARISLEU FERREIRA PIRES	564.784.376-04
BOA ESPERANÇA	HIDERALDO HENRIQUE SILVA	757.697.356-00
BOCAIÚVA	MARISA DE SOUZA ALVES	700.951.756-87
BOM JESUS DA PENHA	NEI ANDRE FREIRE	962.049.826-72
BOM JESUS DO GALHO	WILLIAM BATISTA DE CALAIS	086.283.186-58
BOM SUCESSO	PORFIRIO ROBERTO DA SILVA	482.626.926-91
BONFIM	GUSTAVO MARQUES RIBEIRO	003.905.896-40
BONFINÓPOLIS DE MINAS	DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS	720.331.006-00
BOTUMIRIM	ANA PEREIRA NETA	073.794.446-38
BRASILÂNDIA DE MINAS	MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA	533.201.156-34
BRASÍLIA DE MINAS	GEELISON FERREIRA DA SILVA	082.761.546-97
BRAZÓPOLIS	CARLOS ALBERTO MORAIS	045.284.358-88
BRAÚNAS	JOVANI DUARTE MENEZES	713.081.306-78
BRUMADINHO	AVIMAR DE MELO BARCELOS	892.393.506-91
BRÁS PIRES	ITAMAR CABRAL DE MIRANDA	546.391.406-06
BUGRE	JORDAO VIANA TEIXEIRA	602.508.286-34

CABECEIRA GRANDE	ODILON DE OLIVEIRA E SILVA	034.923.036-68
CABO VERDE	EDSON JOSE FERREIRA	342.391.116-68
CACHOEIRA DA PRATA	DOMICIO DE CAMPOS MACIEL	432.948.046-87
CACHOEIRA DE PAJEÚ	HUMBERTO TOLENTINO PEREIRA	405.844.886-53
CACHOEIRA DOURADA	OVIDIO AFRO DANTAS	301.701.766-49
CAETANÓPOLIS	ROMARIO VICENTE ALVES FERREIRA	520.419.216-68
CAETÉ	LUCAS COELHO FERREIRA	842.206.946-68
CAIANA	MAURICIO PINHEIRO FERREIRA	925.137.276-49
CAMACHO	BRUNO LAMOUNIER FURTADO	079.515.276-02
CAMBUQUIRA	FABRICIO DOS SANTOS SIMONI	044.465.876-92
CAMPANHA	LUIZ FERNANDO TAVARES	313.559.606-06
CAMPANÁRIO	MARCONDES DE OLIVEIRA E SOUZA	512.217.646-91
CAMPESTRE	NIVALDO DONIZETE MUNIZ	510.199.226-72
CAMPINA VERDE	FRADIQUE GURITA DA SILVA	863.833.618-72
CAMPO AZUL	OSEAS ALMEIDA JUNIOR	850.582.626-49
CAMPOS ALTOS	PAULO CEZAR DE ALMEIDA	260.122.516-53
CANA VERDE	EDUARDO CARDOSO GARCIA	031.708.786-03
CANDEIAS	RODRIGO MORAES LAMOUNIER	074.157.086-60
CANTAGALO	MATUZALEM CLEBER CARVALHO DE PINHO	056.057.306-57
CAPARAÓ	CRISTIANO XAVIER DA COSTA	006.592.326-00
CAPELA NOVA	ADELMO DE REZENDE MOREIRA	538.700.696-00
CAPELINHA	TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU	072.060.576-83
CAPETINGA	LUIZ CESAR GUILHERME	156.153.458-70
CAPIM BRANCO	ELMO ALVES DO NASCIMENTO	517.837.706-00
CAPINÓPOLIS	CLEIDIMAR ZANOTTO	637.426.326-04
CAPTÃO ANDRADE	AROLDI MIRANDA DA SILVA	467.081.116-91
CAPTÃO ENÉAS	PETRONIO MINEIRO DE SOUZA	478.413.206-63
CAPUTIRA	CELSON GONCALVES ANTUNES	031.950.126-42

CARANAÍBA	MARCOS BELLAVINHA	124.268.306-20
CARANDAÍ	WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA	838.375.076-53
CARATINGA	WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA	559.246.386-34
CARAÍ	HEBER GOMES NEIVA	972.248.556-34
CARBONITA	NIVALDO MORAES SANTANA	944.294.726-53
CARLOS CHAGAS	ACASSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO	296.594.186-04
CARMO DA MATA	ALMIR RESENDE JUNIOR	574.498.806-87
CARMO DE MINAS	YURI VAZ DE OLIVEIRA	671.005.037-87
CARRANCAS	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	323.906.106-68
CASA GRANDE	LUIZ OTAVIO GONCALVES	792.063.446-68
CASCALHO RICO	DARIO BORGES DE REZENDE	766.293.256-72
CATAGUASES	WILLIAN LOBO DE ALMEIDA	773.357.406-49
CATAS ALTAS DA NORUEGA	GERSON LOBO NEIVA	682.703.996-04
CATUJI	FUVIO LUZIANO SERAFIM	037.660.976-10
CATUTI	JOSE BARBOSA FILHO	322.201.386-15
CEDRO DO ABAETÉ	LUIZ ANTONIO DE SOUSA	665.101.556-72
CENTRAL DE MINAS	OTAVIANO FERREIRA DE LAIA	041.968.906-01
CENTRALINA	ELSON MARTINS DE MEDEIROS	394.553.006-72
CHALÉ	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	509.868.306-82
CHAPADA DO NORTE	DIEGO EUSTAQUIO SOARES	071.025.206-46
CHAPADA GAÚCHA	JAIR MONTAGNER	789.190.106-68
CHÁCARA	EMERSON DAMIAO DUQUE	038.371.366-80
CLARAVAL	LUIZ GONZAGA CINTRA	624.490.288-20
COIMBRA	NILSON GERALDO LADEIRA	454.175.396-00
COLUNA	SADY RIBEIRO DAMAS	619.115.266-34
COMENDADOR GOMES	JERONIMO SANTANA NETO	802.051.786-34
COMERCINHO	GILMAR ORNELAS DO AMARAL	846.413.986-15
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	RUBERVAL JOSE GONCALVES	899.626.806-20

CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	ALTAIR ALVIM	000.329.996-15
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	CELSON PIRES DE OLIVEIRA	285.454.786-15
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	SAMUEL LOPES DE LIMA	012.858.566-86
CONCEIÇÃO DO PARÁ	PROCOPIO CELSO DE FREITAS	083.027.906-72
CONCEIÇÃO DOS OUROS	MAURICIO EUCLIDES VIANA	346.586.106-04
CONFINS	CELSON ANTONIO DA SILVA	278.182.686-34
CONGONHAL	RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR	353.811.756-04
CONGONHAS	JOSE DE FREITAS CORDEIRO	245.186.116-91
CONSELHEIRO PENA	ELIANA GOMES DE MORAIS ANDRADE	031.984.346-70
CONTAGEM	ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS	937.500.726-04
CORAÇÃO DE JESUS	ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS	466.100.146-04
COROMANDEL	DIONE MARIA PERES	351.861.786-91
CORONEL FABRICIANO	MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO	687.262.440-04
CORONEL MURTA	AMARILES SANTOS LIMA	458.738.366-04
CORONEL XAVIER CHAVES	FUVIO OLIMPIO DE OLIVEIRA PINTO	898.880.906-82
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	JOSE MARCOS ALVES GUIMARAES	897.522.876-20
CRISTIANO OTONI	JOSE ELCIO DE REZENDE	831.092.346-53
CRISTINA	RICARDO PEREIRA AZEVEDO	916.514.416-34
CRISTÁLIA	EDSON SANTOS ALBUQUERQUE	356.092.528-22
CRISÓLITA	ADERLANDE MOREIRA VILELA	469.483.336-72
CRUCILÂNDIA	ILAERSON FERREIRA DE SOUZA	740.236.836-04
CUPARAQUE	MONICA TESSAROLO BALBINO	675.641.006-72
CURRAL DE DENTRO	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	876.664.488-72
CÁSSIA	MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES	019.313.168-48
CÓRREGO DANTA	REGINALDO SATURNINO CARDOSO	625.880.016-53
CÓRREGO NOVO	AILTON LIMA DE PAULA	028.243.936-61
CÔNEGO MARINHO	AGIDE ALVES SANTANA	144.602.578-07
DATAS	GONCALO VALDEVINO PEREIRA	037.888.638-03

DELFIM MOREIRA	JOSE FERNANDO COURA	606.887.696-91
DELFINÓPOLIS	SUELY ALVES FERREIRA LEMOS	339.621.116-20
DESCOBERTO	MARCOS DE ARAUJO LIMA	671.121.966-04
DESTERRO DE ENTRE RIOS	ANTONIO PEREIRA DE MORAIS	137.629.316-15
DIOGO DE VASCONCELOS	DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS	851.538.346-20
DIONÍSIO	FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO	056.926.356-58
DIVINO	GILVAN PINHEIRO DE FARIA	760.980.366-91
DIVISA ALEGRE	MARCELO OLEGARIO SOARES	804.144.356-72
DIVISÓPOLIS	EUVALDO GOBIRA ALVES	141.757.626-04
DOM CAVATI	JOSE SANTANA JUNIOR	054.879.396-40
DOM JOAQUIM	GERALDO ADILSON GONCALVES	903.899.306-44
DOM SILVÉRIO	JOAO BOSCO COELHO	250.818.966-91
DOM VIÇOSO	FRANCISCO ROSINEI PINTO	032.844.616-55
DORES DE GUANHÃES	JOAO EBER BARRETO NOMAN	470.351.536-91
DORES DO TURVO	VALDIR RIBEIRO DE BARROS	180.680.906-06
DORESÓPOLIS	ELITON LUIZ MOREIRA	031.834.416-59
DOURADOQUARA	MARCOS ALEM DE OLIVEIRA	916.161.076-34
ENGENHEIRO CALDAS	SAMUEL DUTRA JUNIOR	938.779.196-34
ENGENHEIRO NAVARRO	JOAO GERALDO DIAS	663.726.406-78
ENTRE FOLHAS	AILTON DA SILVEIRA DIAS	387.686.906-49
ENTRE RIOS DE MINAS	JOSE WALTER RESENDE AGUIAR	087.179.076-91
ERVÁLIA	ELOISIO ANTONIO DE CASTRO	605.541.186-53
ESPERA FELIZ	JOAO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA	166.640.786-00
ESPINOSA	MILTON BARBOSA LIMA	404.735.976-91
ESTRELA DO INDAIÁ	WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO	086.433.086-33
EUGENÓPOLIS	VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS	283.792.096-72
FAMA	OSMAIR LEAL DOS REIS	581.354.136-53
FARIA LEMOS	SUELI CUNHA TERRA	006.592.136-48

FELISBURGO	JANIO WILTON MURTA PINTO COELHO	354.750.486-49
FELIXLÂNDIA	VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA	570.596.086-72
FELÍCIO DOS SANTOS	RICARDO JOSE ROCHA	038.110.656-02
FERNANDES TOURINHO	VICENTE DE PAULA GERMANO	069.714.586-72
FERROS	RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO	203.831.856-53
FERVEDOURO	ABILIO PEIXOTO FRANCHINI	795.443.986-00
FLORESTAL	OTONI ALVES DE OLIVEIRA MELO	274.270.726-34
FORMIGA	EUGENIO VILELA JUNIOR	799.185.496-53
FORTALEZA DE MINAS	ADENILSON QUEIROZ	806.842.206-44
FORTUNA DE MINAS	PATRICK CAMPOS DINIZ	003.166.966-25
FRANCISCO BADARÓ	ADELINO PINHEIRO DE SOUSA	029.234.416-30
FRANCISCO DUMONT	EDUARDO RABELO FONSECA	042.204.846-12
FRANCISCO SÁ	MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA	479.411.116-91
FRANCISCÓPOLIS	EDUIR CAMARGOS ALMEIDA	937.634.846-04
FREI GASPAR	LAURO ALVES FRANCO	802.035.746-72
FREI INOCÊNCIO	JOSE GERALDO DE MATTOS BICALHO	376.806.097-72
FREI LAGONEGRO	LEANDRO GONCALVES FERNANDES	013.907.686-78
FRONTEIRA	MARCELO MENDES PASSUELO	165.246.078-05
FRONTEIRA DOS VALES	LEONARDO MEDEIROS DA SILVA	157.116.208-94
FRUTA DE LEITE	MARCLÊNIO FERRAZ DA ROCHA	261.009.238-58
GAMELEIRAS	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	038.378.206-61
GLAUCILÂNDIA	GERALDO MARTINS DE FREITAS	367.330.406-20
GOIABEIRA	HELICIO NOGUEIRA	479.905.626-34
GONÇALVES	LUIZ ROSA DA SILVA	376.154.406-53
GOUVEIA	ANTONIO VICENTE DE SOUZA	032.812.776-08
GOVERNADOR VALADARES	ANDRE LUIZ COELHO MERLO	546.591.246-49
GRUPIARA	RONALDO JOSE MACHADO	192.513.601-97

GRÃO MOGOL	HAMILTON GONCALVES NASCIMENTO	417.700.726-91
GUARACIABA	GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE	066.159.256-13
GUARACIAMA	RAFAEL DIAS VELOSO	086.081.296-04
GUARARÁ	JOSE MAURICIO DE SALES	236.688.496-68
GUIDOVAL	SORAIA VIEIRA DE QUEIROZ	645.676.806-34
GUIMARÂNIA	ADILIO ALEX DOS REIS	049.266.586-90
GUIRICEMA	ARI LUCAS DE PAULA SANTOS	197.606.636-00
IAPU	JOSE CARLOS DE BARROS	020.750.578-00
IBIAÍ	LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO	850.532.796-91
IBIRACATU	ARLIS SOARES COUTINHO	041.301.016-33
IBITIÚRA DE MINAS	ALEXANDRE DE CASSIO BORGES	962.269.196-04
IBITURUNA	HEITOR CAMILO DOS SANTOS	482.622.426-53
IBIÁ	MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA	362.116.726-91
ICARÁ DE MINAS	JAMES VELOSO ALMEIDA	667.075.106-06
IGARATINGA	RENATO DE FARIA GUIMARAES	038.587.786-21
IGUATAMA	IVONE RODRIGUES LEITE	592.705.436-68
IJACI	FABIANO DA SILVA MORETI	038.373.396-02
ILICÍNEA	EDVALDO BELINELLI	693.948.656-91
IMBÉ DE MINAS	MARCOS ANTONIO DO CARMO	903.690.506-06
INCONFIDENTES	DECIO BONAMICHI	166.170.966-49
INDAIA BIRA	JOSE SIVIRINO DA SILVA	470.737.646-00
INGAÍ	JOAO PAULO LEITE	072.115.616-96
INHAPIM	MARCIO ELIAS DE LIMA E SANTOS	655.087.936-15
INHAÚMA	GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR	898.279.456-53
INIMUTABA	RAFAEL DOTTI DE CARVALHO	902.153.896-20
IPABA	GERALDO DOS REIS NEVES	305.840.866-87
IPIAÇU	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	035.093.456-81
IRAÍ DE MINAS	ANTONINHO DALL AGNOL	209.379.970-72

ITABIRINHA	EDMO CESAR FELICIANO REIS	038.488.706-65
ITACAMBIRA	JOAO MANOEL RIBEIRO	667.015.036-91
ITAGUARA	GERALDO DONIZETE DE LIMA	374.446.466-00
ITAIPIÉ	ALEXSANDER RODRIGUES BATISTA	768.855.696-15
ITAJUBÁ	RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA	906.814.606-87
ITAMBACURI	HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD	033.603.116-55
ITAMBÉ DO MATO DENTRO	JOSE ELISIO DE OLIVEIRA DUARTE	517.093.416-53
ITAMOGI	RONALDO PEREIRA DIAS	100.434.678-65
ITAOBIM	CHARLES VIEIRA DA COSTA	832.272.616-34
ITAPAGIPE	BENICE NERY MAIA	406.365.426-53
ITAVERAVA	JOSE FLAVIANO PINTO	889.730.266-15
ITAÚNA	NEIDER MOREIRA DE FARIA	816.740.076-04
ITINGA	ADHEMAR MARCOS FILHO	750.625.346-15
ITUIUTABA	FUED JOSE DIB	008.597.966-04
ITUMIRIM	GERALDO MAGNO DE RESENDE	677.395.126-72
ITURAMA	ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA	004.971.806-18
JAGUARAÇU	JOSE JUNIO ANDRADE DE LIMA	062.660.356-00
JANAÚBA	CARLOS ISAILDON MENDES	270.897.206-59
JAPONVAR	LEONARDO DURAES DE ALMEIDA	893.795.436-20
JAÍBA	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	734.189.356-72
JECEABA	FABIO VASCONCELOS	502.402.856-20
JENIPAPO DE MINAS	CARLOS JOSE DE JESUS SENA	624.645.156-04
JEQUERI	ADILSON LOPES SILVA	046.468.366-10
JEQUITAÍ	JOAQUIM ISIDORO DE OLIVEIRA	369.705.576-34
JEQUITIBÁ	HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS	707.333.506-82
JEQUITINHONHA	ROBERTO ALCANTARA BOTELHO	754.282.106-72
JOANÉSIA	DENILSON ANDRADE DE ASSIS	566.287.906-06
JOAQUIM FELÍCIO	ELIANA COLEN PIMENTA DE ABUABARA	502.825.496-68

JOAÍMA	DAURO BARRETO MELO FILHO	542.876.936-04
JORDÂNIA	MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA	040.649.596-39
JOSENÓPOLIS	PAULA ANDRADE VIANA ALCANTARA	057.259.996-02
JOÃO PINHEIRO	EDMAR XAVIER MACIEL	870.291.466-20
JUATUBA	ANTONIO ADONIS PEREIRA	131.706.436-49
JUIZ DE FORA	ANTONIO CARLOS GUEDES ALMAS	261.867.726-91
JURAMENTO	WENDEL PEREIRA DE SOUZA	827.399.196-20
LADAINHA	WALID NEDIR OLIVEIRA	035.762.386-03
LAGOA DA PRATA	PAULO CESAR TEODORO	575.491.766-04
LAGOA DOURADA	MANOEL GERALDO DE RESENDE	383.288.446-72
LAGOA GRANDE	EDSON SABINO DE LIMA	691.196.276-53
LAGOA SANTA	ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR	371.628.106-91
LAJINHA	JOAO ROSENDO AMBROSIO DE MEDEIROS	028.941.636-14
LAMIM	MARCO ANTONIO DE ASSIS	052.221.296-40
LASSANCE	PAULO ELIAS RODRIGUES	826.747.366-15
LEANDRO FERREIRA	ELDER CORREA DE FREITAS	201.794.566-87
LEME DO PRADO	REGINALDO GOMES FERREIRA	963.006.986-53
LEOPOLDINA	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	235.475.456-68
LIBERDADE	RITA DE CASSIA RODRIGUES	596.758.966-04
LIMA DUARTE	GERALDO GOMES DE SOUZA	168.910.588-72
LONTRA	DERNIVAL MENDES DOS REIS	034.070.316-45
LUISBURGO	JOSE CARLOS PEREIRA	028.505.716-28
LUISLÂNDIA	EDSON RODRIGUES SUZART JUNIOR	822.459.326-68
LUMINÁRIAS	HUDSON SALVADOR VILELA	147.680.116-91
MACHACALIS	MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA	498.078.545-04
MACHADO	JULBERT FERRE DE MORAIS	011.029.926-40
MALACACHETA	WILTON PEREIRA DA SILVA	061.712.536-85
MAMONAS	IDALINO CELESTINO DE CARVALHO	337.688.706-34

MANGA	JOAQUIM DE OLIVEIRA SA FILHO	561.519.346-87
MANTENA	JOAO RUFINO SOBRINHO	243.835.036-91
MARIA DA FÉ	PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO	001.875.766-96
MARILAC	ALDO FRANCA SOUTO	508.833.726-49
MARLIÉRIA	GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO	464.130.736-91
MARTINHO CAMPOS	JOSE HAILTON DE FREITAS	343.407.696-49
MATA VERDE	CARLOS ROBERTO BATISTA SANTOS	353.652.345-53
MATERLÂNDIA	JOVENTINO MARIA FERREIRA	370.588.786-68
MATHIAS LOBATO	VALDIR BATISTA GONCALVES	978.874.476-15
MATIPÓ	VALTER MAGESTE DE ORNELAS	585.010.376-72
MATO VERDE	OSCAR LISANDRO TEIXEIRA	822.828.626-00
MATUTINA	JOSE ADOLFO RIBEIRO JUNIOR	927.630.146-15
MEDEIROS	FRANCISCO MARTINS RIBEIRO	618.335.096-68
MEDINA	EVALDO LUCIO PEIXOTO SENA	276.692.386-15
MENDES PIMENTEL	AYMORE MOREIRA DA SILVA	502.297.706-06
MESQUITA	RONALDO DE OLIVEIRA	641.938.296-34
MINAS NOVAS	AECIO GUEDES SOARES	036.525.796-66
MINDURI	JOSE RONALDO DA SILVA	413.912.926-34
MIRABELA	LUCIANO RABELO VELOSO	572.823.316-34
MIRADOURO	ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO	035.123.286-95
MIRAVÂNIA	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LUNA	843.672.536-00
MONJOLOS	GERALDO EUSTAQUIO MAIA DA SILVA	267.886.596-72
MONTALVÂNIA	JOSE FLORISVAL DE ORNELAS	057.223.221-72
MONTE ALEGRE DE MINAS	ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS	344.916.866-53
MONTE AZUL	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA	368.842.006-34
MONTE CARMELO	PAULO RODRIGUES ROCHA	036.258.396-01
MONTE FORMOSO	JOSE GOMES DA SILVA	030.682.906-19

MONTEZUMA	FABIANO COSTA SOARES	822.901.646-15
MORADA NOVA DE MINAS	OLIMPIO FRANCISCO DE MOURA	130.784.456-15
MORRO DA GARÇA	JOSE MARIA DE CASTRO MATOS	071.264.506-30
MORRO DO PILAR	JOSE DE MATOS VIEIRA NETO	059.333.486-86
MURIAÉ	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS	675.035.276-68
NANUQUE	ROBERTO DE JESUS	626.515.796-53
NAQUE	FERNANDO DA COSTA SILVA	033.516.156-12
NATALÂNDIA	GERALDO MAGELA GOMES	036.608.486-03
NAZARENO	JOSE HEITOR GUIMARAES DE CARVALHO	197.617.756-15
NEPOMUCENO	LUIZA MARIA LIMA MENEZES	396.600.526-34
NOVA BELÉM	FLAVIA PEREIRA DORNELES	084.021.616-50
NOVA MÓDICA	WALTER JUNIOR LADEIA BORBOREMA	083.145.446-63
NOVA PORTEIRINHA	JOELIA SANTOS BARBOSA	004.427.626-58
NOVO CRUZEIRO	MILTON COELHO DE OLIVEIRA	976.015.356-49
NOVO ORIENTE DE MINAS	FABIO RODRIGUES GONCALVES	054.854.826-94
NOVORIZONTE	ARLEY COSTA MENDES	035.772.356-24
OLARIA	LUIZ ENEIAS DE OLIVEIRA	676.699.806-72
OLHOS D'ÁGUA	RONE DOUGLAS DIAS	823.135.556-15
OLIVEIRA FORTES	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	077.764.278-61
OLÍMPIO NORONHA	CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA	581.271.516-53
ONÇA DE PITANGUI	GERALDO MAGELA BARBOSA	162.571.466-15
ORIZÂNIA	EBIO JOSE VITOR	218.677.396-15
OURO BRANCO	HELIO MARCIO CAMPOS	375.363.626-68
OURO FINO	MAURICIO LEMES DE CARVALHO	171.014.766-00
OURO VERDE DE MINAS	JOSIMAR TELES DA COSTA	526.439.486-53
PADRE CARVALHO	JOSE NILSON BISPO DE SA	460.051.106-91
PADRE PARAÍSO	VALMIR SILVA COSTA	010.522.926-15
PAI PEDRO	EUJACIO DA SOLEDADE RODRIGUES	950.985.696-72

PAINEIRAS	AFRANIO ALVES MENDONCA NETO	051.369.516-80
PALMA	HIRAM VINICIUS MENDONCA FINAMORE	280.972.626-49
PALMÓPOLIS	MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA	087.361.326-08
PARACATU	OLAVO REMIGIO CONDE	324.204.049-04
PARAGUAÇU	JOSE TIBURCIO DO PRADO NETO	148.733.706-04
PASSA QUATRO	ANTONIO CLARET MOTA ESTEVES	286.750.706-59
PASSABÉM	RONALDO AGAPITO DE SA	709.676.366-04
PATIS	VALMIR MORAIS DE SA	134.305.136-34
PATOS DE MINAS	JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES ALVES	001.482.701-82
PATROCÍNIO	DEIRO MOREIRA MARRA	491.320.596-04
PATROCÍNIO DO MURIAÉ	PAULO AZIZ DAHER	906.040.916-72
PAULISTAS	EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO	734.463.356-68
PAVÃO	LUCIANO BALARINI GONCALVES	036.137.966-86
PEDRA AZUL	SILVANA MARIA ARAUJO MENDES	314.658.464-68
PEDRA BONITA	ADRIANO TEODORO DO CARMO	128.841.206-10
PEDRA DO ANTA	JOAO BATISTA VIANA	235.873.936-72
PEDRA DO INDAIÁ	ITAMAR JOSE DA COSTA	536.289.426-91
PEDRA DOURADA	SILVANIR SIMPLICIO DE ANDRADE	829.007.286-49
PEDRALVA	JOSIMAR SILVA DE FREITAS	861.356.436-49
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	SEBASTIAO CARLOS CHAVES DE MEDEIROS	572.377.276-72
PEDRINÓPOLIS	ANTONIO JOSE GUNDIM	097.397.506-72
PEDRO LEOPOLDO	CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA	001.526.086-05
PERDIGÃO	GILMAR TEODORO DE SAO JOSE	228.611.736-53
PERDIZES	FERNANDO MARANGONI	688.322.146-87
PERDÕES	HAMILTON RESENDE FILHO	214.274.536-91
PESCADOR	ORLANDO LUCIANO SARTORI	841.403.806-91
PEÇANHA	EUSTAQUIO DE CARVALHO BRAGA	831.719.596-15
PIEDADE DE CARATINGA	EDINILSON DORNELAS LOPES	032.243.106-93

PIEDADE DOS GERAIS	ROGERIO MENDES DA COSTA	005.439.726-07
PINGO-D'ÁGUA	ARTUR CARLOS DA SILVA	336.767.716-72
PINTÓPOLIS	EDILEIDE LOPES DOS SANTOS	012.555.426-59
PIRACEMA	ANTONIO OSMAR DA SILVA	129.099.986-49
PIRAJUBA	RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS	185.771.058-49
PITANGUI	MARCILIO VALADARES	217.054.376-72
PLANURA	PAULO ROBERTO BARBOSA	341.030.826-15
POMPÉU	OZEAS DA SILVA CAMPOS	008.438.166-35
PONTO CHIQUE	JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA	880.024.546-34
PORTEIRINHA	SILVANEI BATISTA SANTOS	038.118.786-11
PORTO FIRME	REGINALDO BARBOSA GONCALVES	633.833.226-53
POTÉ	GILDESIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	552.848.766-87
POUSO ALTO	JULIANO CLAUDIO DA SILVA	038.390.216-93
POÇOS DE CALDAS	SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO	952.984.877-34
PRATINHA	JOHN WERCOLLIS DE MORAIS	042.024.726-24
PRESIDENTE BERNARDES	JAZON HAROLDO SILVA ALMEIDA	830.856.706-10
PRESIDENTE KUBITSCHEK	LAURO DE OLIVEIRA	591.095.306-06
PRESIDENTE OLEGÁRIO	JOAO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO	096.557.941-72
QUARTEL GERAL	JOSE LUCIO CAMPOS	659.412.688-15
QUELUZITO	CELIO PEREIRA DE SOUZA	557.945.216-00
RAPOSOS	SERGIO SILVEIRA SOARES	534.128.936-68
RAUL SOARES	VICENTE RUFINO OZORIO	061.083.438-00
RECREIO	JOSE MARIA ANDRE DE BARROS	156.577.956-87
REDUTO	RUBENS TORQUATO DE SOUZA	512.596.646-00
RESENDE COSTA	AURELIO SUENES DE RESENDE	036.329.366-33
RESPLENDOR	DIOGO SCARABELLI JUNIOR	059.623.886-07
RESSAQUINHA	MANOEL DA SILVA RIBEIRO	180.429.296-68
RIACHO DOS MACHADOS	ELTON MARQUES DE ALMEIDA	602.336.996-00

RIBEIRÃO DAS NEVES	MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR	036.503.506-88
RIBEIRÃO VERMELHO	ANA ROSA MENDONCA LASMAR	672.942.006-53
RIO ACIMA	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	553.806.386-00
RIO DO PRADO	GILBERTO GONCALVES DE AGUILAR	141.916.876-20
RIO DOCE	SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ	013.482.466-00
RIO ESPERA	LUCIO MARCOS DA SILVEIRA	027.320.136-09
RIO MANSO	ADAIR DORNAS DOS SANTOS	548.946.706-15
RIO NOVO	ORMEU RABELLO FILHO	519.255.676-72
RIO PARANAÍBA	VALDEMIR DIOGENES DA SILVA	560.721.716-72
RIO PARDO DE MINAS	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS	371.499.541-20
RIO PRETO	INACIO DE LOYOLA MACHADO FERREIRA	437.569.806-34
RIO VERMELHO	ILDEMAR VICENTE DE FARIA	071.887.306-87
RITÁPOLIS	HIGINO ZACARIAS DE SOUSA	573.551.266-87
ROCHEDO DE MINAS	RICARDO CEZAR CANDIDO DA SILVA	235.209.066-00
ROMARIA	JOAO RODRIGUES DOS REIS	538.530.916-87
RUBELITA	OSVAN OTAVIO DAVID MIRANDA	479.411.546-68
RUBIM	ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA	449.163.886-15
SABARÁ	WANDER JOSE GODDARD BORGES	279.066.046-87
SABINÓPOLIS	NIRLEY DE PINHO TAVARES	730.141.686-53
SALTO DA DIVISA	OXIMANE PEIXOTO BOMFIM	551.373.266-15
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	ISMAEL TEIXEIRA DE PAIVA	081.270.668-42
SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	VICENTE PAULO DA SILVA	442.813.076-72
SANTA CRUZ DE SALINAS	ALINE TEIXEIRA	105.668.966-80
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	SONIA MARIA UNTALER	686.266.146-91
SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	RONALDO MAGNO DE MOURA	501.846.286-87
SANTA FÉ DE MINAS	EDSON APARECIDO FREIRE DOS SANTOS	035.508.096-62
SANTA HELENA DE MINAS	ARTUR RODRIGUES DA SILVA	078.542.346-04

SANTA JULIANA	BELCHIOR ANTONIO DA SILVA	486.085.306-78
SANTA LUZIA	CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA	033.136.836-65
SANTA MARGARIDA	GERALDO SCHIAVO	349.653.356-00
SANTA MARIA DE ITABIRA	REINALDO DAS DORES SANTOS	704.292.006-68
SANTA MARIA DO SALTO	MARLON CAIRES SOUZA	729.658.196-49
SANTA VITÓRIA	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00
SANTANA DA VARGEM	RENATO TEODORO DA SILVA	538.514.556-49
SANTANA DE PIRAPAMA	DALTON SOARES SILVA	541.207.806-00
SANTANA DO DESERTO	WALACE SEBASTIAO VASCONCELOS LETTE	097.911.937-54
SANTANA DO MANHUAÇU	ROSA LUZIA MENDES ASSIS	637.881.446-53
SANTANA DO RIACHO	ANDRE FERREIRA TORRES	005.336.776-61
SANTANA DOS MONTES	ANTONIO ALVES NOGUEIRA FILHO	037.796.256-28
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO	731.828.856-34
SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	EMERSON PINHEIRO RUAS	510.815.986-20
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	AILSON FABIANO RIBEIRO	931.181.396-68
SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	ASSIS VIANA ALVARENGA	025.232.916-30
SANTO HIPÓLITO	GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR	050.109.606-05
SARDOÁ	JOSE ANTONIO COELHO	109.615.856-68
SARZEDO	MARCELO PINHEIRO DO AMARAL	786.817.586-91
SEM-PEIXE	DOMINGOS SAVIO DE MIRANDA PAIVA	578.361.596-04
SENADOR FIRMINO	ANTONIO DONIZETI DURSO	691.940.926-72
SENADOR MODESTINO GONÇALVES	VALMIR JOSE GUIMARAES	551.548.406-15
SENHORA DE OLIVEIRA	RICARDO SILVINO RODRIGUES MILAGRES	561.883.406-59
SENHORA DO PORTO	SEBASTIAO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO	062.305.166-40
SERICITA	MARILDA ENI COELHO REIS	916.174.056-04
SERITINGA	MARCO ANTONIO MANSUR MOREIRA	544.023.366-00
SERRA AZUL DE MINAS	LEONARDO DO CARMO COELHO	566.125.596-91

SERRA DA SAUDADE	ALAOR JOSE MACHADO	279.929.186-49
SERRA DO SALITRE	PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO	853.434.126-53
SERRANOS	REINALDO BATISTA ARANTES	795.422.206-34
SERRANÓPOLIS DE MINAS	ELPIDIO RIBEIRO NETO	733.323.646-34
SERRO	GUILHERME SIMOES NEVES	127.946.436-49
SETE LAGOAS	DUILIO DE CASTRO FARIA	486.451.846-72
SETUBINHA	WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA	083.537.096-86
SILVEIRÂNIA	JANIO DAVID LAMAS	027.033.216-27
SIMONÉSIA	LAERTE AUGUSTO DE SOUZA	091.411.036-53
SOBRÁLIA	MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE	207.002.296-04
SÃO BRÁS DO SUAÇUI	ELIAS RIBEIRO DE SOUZA	621.210.736-04
SÃO DOMINGOS DAS DORES	JOSE ADAIR DA SILVA	706.418.626-87
SÃO DOMINGOS DO PRATA	JOSE ALFREDO DE CASTRO PEREIRA	425.746.846-72
SÃO FRANCISCO	EVANILSO APARECIDO CARNEIRO	850.308.136-91
SÃO FRANCISCO DE PAULA	MERITON BALDUINO ALVES	069.126.946-75
SÃO FRANCISCO DE SALES	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	470.964.206-06
SÃO FÉLIX DE MINAS	CLEUDISON LUIZ DA SILVA	027.458.376-30
SÃO GERALDO DA PIEDADE	OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS	976.152.006-44
SÃO GERALDO DO BAIXIO	WELLERSON VALERIO MOREIRA	689.556.426-87
SÃO GONÇALO DO PARÁ	ANTONIO ANDRE NASCIMENTO GUIMARAES	922.284.296-00
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	JOAO LEOPOLDO DUMONT	477.598.876-04
SÃO JOSÉ DA SAFIRA	ANTONIO LACERDA FILHO	469.617.396-87
SÃO JOSÉ DA VARGINHA	VANDEIR PAULINO DA SILVA	047.449.206-08
SÃO JOSÉ DO ALEGRE	JOSE CARLOS DA SILVA	376.161.706-25
SÃO JOSÉ DO DIVINO	MARCOS ROGERIO DA SILVA	842.013.636-00
SÃO JOSÉ DO GOIABAL	JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES	533.299.026-04
SÃO JOSÉ DO JACURI	CLAUDIO JOSE SANTOS ROCHA	938.893.486-53
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	CLEBER DA MATA SABINO	269.216.838-00

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	APARECIDA NILVA DOS SANTOS	624.142.676-15
SÃO JOÃO DA LAGOA	CARLOS ALBERTO MOTA DIAS	586.400.296-87
SÃO JOÃO DA PONTE	DANILO WAGNER VELOSO	776.042.026-91
SÃO JOÃO DAS MISSÕES	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	965.885.356-00
SÃO JOÃO DEL REI	NIVALDO JOSE DE ANDRADE	197.635.226-68
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	SERGIO LUCIO CAMILO	837.636.516-91
SÃO JOÃO DO MANTENINHA	GENTIL PEREIRA DE MENDONCA	169.171.386-49
SÃO JOÃO DO ORIENTE	JOAQUIM COELHO DA SILVA	546.763.476-34
SÃO JOÃO DO PACUÍ	ARISMAR ARAUJO BARBOSA	462.551.416-91
SÃO JOÃO EVANGELISTA	PEDRO DE QUEIROZ BRAGA	173.437.556-68
SÃO MIGUEL DO ANTA	WAGNER DAMIAO	054.100.136-11
SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	RICARDO ARAUJO SOUZA	028.135.336-02
SÃO ROMÃO	MARCELO MEIRELES DE MENDONCA	750.932.786-53
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	AUGUSTO HART FERREIRA	038.821.596-85
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	CLAUDIMIR JOSE MARTINS VIEIRA	687.471.016-87
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	JOAO BATISTA VINHA	477.463.606-10
SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	AGUINALDO TIMOTE FERREIRA BESSA	925.529.356-72
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	BELARMINO LUCIANO LEITE	040.065.528-40
SÃO TIAGO	DENILSON SILVA REIS	510.922.126-04
TAIOBEIRAS	DANILO MENDES RODRIGUES	038.155.556-98
TAPARUBA	JOAQUIM CARLOS DA SILVA NETO	466.811.086-87
TAQUARAÇU DE MINAS	ALCIDES HIPOLITO DA ASSUNCAO FERREIRA FILHO	657.957.766-53
TARUMIRIM	MARCILIO DE PAULA BOMFIM	509.111.556-00
TEÓFILO OTONI	DANIEL BATISTA SUCUPIRA	052.046.856-26
TOLEDO	EDIO DONIZETI LEME	306.572.456-15
TOMBOS	LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES	829.010.826-53
TRÊS CORAÇÕES	CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA	948.031.616-15
TUMIRITINGA	JOSE PAULO BRETAS CABRAL	427.312.246-49

TURMALINA	CARLINHOS BARBOSA XAVIER	704.684.516-68
TURVOLÂNDIA	ELIVELTO CARVALHO	994.146.006-04
UBAÍ	MARCO ANTONIO ANDRADE	794.231.836-20
UBERLÂNDIA	ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO	080.333.586-53
UMBURATIBA	BELARMINO TEIXEIRA DA COSTA	556.944.386-04
UNAÍ	JOSE GOMES BRANQUINHO	187.310.746-34
UNIÃO DE MINAS	JOAO DE FREITAS LEAL	288.822.616-20
URUANA DE MINAS	RONALDO FERREIRA DE MORAIS	462.048.221-87
URUCÂNIA	FREDERICO BRUM DE CARVALHO	040.538.896-93
VARGEM ALEGRE	NEUDMAR FERREIRA CAMPOS	893.392.076-53
VARGEM BONITA	SAMUEL ALVES DE MATOS	063.373.996-09
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA	603.547.046-72
VARJÃO DE MINAS	ANTONIO PEDRO MONTEZUMA NETO	322.935.426-53
VERDELÂNDIA	JARBAS SOARES ROCHA	040.631.296-67
VEREDINHA	EDILSON NUNES DE ARAUJO	824.572.396-72
VERMELHO NOVO	GERALDO JOSE DO CARMO	857.818.198-00
VERÍSSIMO	LUIZ CARLOS DA SILVA	144.764.876-53
VESPASIANO	ILCE ALVES ROCHA PERDIGAO	418.941.706-87
VIEIRAS	ADRIANO DOS SANTOS	042.643.906-64
VIRGEM DA LAPA	DIOGENES TIMO SILVA	147.164.966-00
VIRGINÓPOLIS	RAIMUNDO HILARIO VITOR	406.955.576-53
VIRGOLÂNDIA	ARNALDO DE OLIVEIRA BRAGA	522.158.226-00
VISCONDE DO RIO BRANCO	IRAN SILVA COURI	466.028.447-68
ÁGUA BOA	LAERTH VIEIRA FILHO	538.729.596-20
ÁGUA COMPRIDA	GUSTAVO DE ALMEIDA GONCALVES	013.822.306-80
ÁGUAS VERMELHAS	VALDECY JOSE DE SOUZA	189.943.346-53
TOTAL: 530		

Verificou-se que 530 Município(s) não atingiram/atingiu as Metas Bimestrais de Arrecadação no bimestre em análise, conforme disposto no art. 13 da LRF, o qual determina que no prazo de trinta dias após a publicação dos orçamentos, as Receitas Previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em Metas Bimestrais de Arrecadação.

Cumpre informar que a apresentação de efetiva arrecadação bimestral aquém da meta bimestral prevista de arrecadação pressupõe-se a inexistência da elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, conforme preceitua o caput do art. 8º e art. 13, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.

Essa situação indica ausência de análise ou planejamento conforme a sazonalidade da arrecadação e da execução da despesa, frustrando a apuração do resultado primário, que consiste na diferença entre receitas não financeiras e despesas não financeiras.

O Órgão Técnico salientou que o município ficará sujeito à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias, caso a receita realizada não comporte o cumprimento das metas de resultados primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, bem como aplicação da multa estabelecida no art. 5º, III, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.028/00.

VOTO: Determino à DCEM que proceda a **notificação** dos respectivos gestores por meio da CRJ em relação ao cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, para que **observem o disposto no art. 9º da LRF**, sob pena de aplicação das multas previstas no art. 5º, III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000.

Item 3: Reserva de Contingência

Item de verificação: Previsão na Lei Orçamentária Anual de reserva de contingência

Critério: Art. 5º, III, da LRF.

Apontamentos

Fonte: Relatório Reserva de Contingência igual a zero do Sicom / LRF / Análise.

Municípios cujas Leis Orçamentárias Anuais não contemplam previsão de reserva de contingência.

Município	Gestor	CPF
BOM SUCESSO	PORFIRIO ROBERTO DA SILVA	482.626.926-91
CHALÉ	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	509.868.306-82
DESTERRO DE ENTRE RIOS	ANTONIO PEREIRA DE MORAIS	137.629.316-15
ESTIVA	AGENICIO DE OLIVEIRA	334.537.217-72
TOTAL: 4		

Verificou-se que 4 Municípios não contemplaram a previsão da reserva de contingência em sua Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 5º, III, da LRF, razão pela qual o Órgão Técnico opinou para que seja dada ciência aos chefes dos Poderes Executivos e Legislativos do descumprimento deste normativo e da necessidade da previsão nas futuras leis orçamentárias.

VOTO: Determino à DCEM que proceda a **notificação** dos respectivos gestores, por meio do CRJ, acerca do descumprimento em questão, salientando-se, ainda, a **imperatividade da previsão da reserva de contingência na LOA**, por força do art. 5º, III, da LRF.

Item 4: Previsão de Impostos Municipais
RECEITAS

Item de verificação: Municípios em que não houve Previsão Orçamentária dos Impostos de sua competência (IPTU, ISSQN, ITBI e/ou IRRF)

Critério: art. 11 da LRF.

Fonte: Relatório Previsão de Impostos igual a zero do Sicom / LRF / Análise.

VOTO: Todos os Município efetuaram a previsão orçamentária dos impostos de sua competência obedecendo ao art. 11 da LRF, não havendo qualquer medida a ser adotada.

Item 5: Regra de Ouro

PREVISÃO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À FIXAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Item de verificação: Municípios que apresentaram em Lei Orçamentária a Previsão de Receitas de Operações de Crédito superior à fixação de Despesas de Capital (Regra de Ouro), contrariando o disposto no art. 12, § 2º, da LRF.

Critério: Art. 12, § 2º, da LRF.

Fonte: Relatório: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro) do Sicom / Análise / LRF.

VOTO: Verificou-se que todos os Municípios apresentaram a Previsão de Receita de Operações de Crédito em Lei Orçamentária inferiores à fixação de Despesas de Capital (Regra de Ouro), cumprindo o disposto no art. 12, § 2º, da LRF.

Cumpra informar que a Regra de Ouro tem por intuito manter as contas públicas equilibradas, evitando que o município se endivide para pagar despesas correntes, conforme preceitua o § 2º do art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

Caso a regra de ouro seja descumprida pelo Chefe do Executivo, o mesmo sujeitar-se-á ao crime de responsabilidade previsto no Art. 1º, Inciso III, do Decreto-Lei nº 201 de 27/02/1967, e se tornar passível de impeachment, além da não aprovação do Poder Legislativo de créditos suplementares, suspendendo, assim, pagamentos das despesas correntes, afetando diretamente a população.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, submeto à apreciação de meus pares as seguintes notificações:

I - Notificação aos 128 (cento e vinte e oito) chefes de Poder Executivo e dos chefes de Poder Legislativo dos Municípios, discriminados nas fls. 2/6 do relatório da Unidade Técnica que **não informaram a data de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO);**

II – Notificação aos 530 (quinhentos e trinta) chefes de Poder Executivo, discriminados às fls. 7/23, **que não atingiram as metas bimestrais de arrecadação na data-base de 29/02/2020**, em desacordo ao art. 13 da LRF, alertando-os para que **observem o disposto no art. 9º da LRF**, sob pena de aplicação das multas previstas no art. 5º, III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000.

III – Notificação aos 4 (quatro) chefes de Poder Executivo e dos respectivos chefes do Poder Legislativo, discriminados à fl. 24, referente aos **Municípios que não contemplaram em suas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's) a exigência de previsão de reserva de contingência** ordenada pelo art. 5º, III, da LRF.

Ultimadas as providências cabíveis e transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos nos termos do art.176, inciso I, do RITCEMG.

* * * * *

jc/saf

